

# TRIGÉSIMA REGIÃO TRADICIONALISTA – MTG/RS

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Santa Maria do Herval, Sapiranga

**Lema: Semeando cultura, cultivamos tradição**  
2019 – Com trabalho e união, fazemos mais pela tradição!



Portaria 01/2019

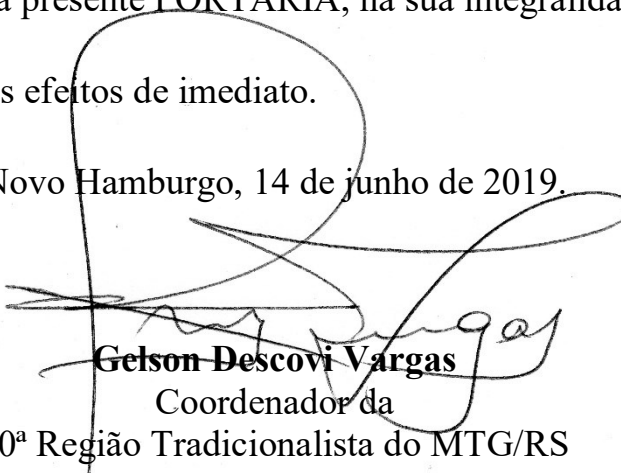
## PORTARIA

O Ilmo. Sr. Coordenador Regional da 30ª Região Tradicionalista do MTG/RS, fazendo uso de suas atribuições, conforme preceitua o Regulamento Geral do MTG/RS, através deste documento normativo, vem tornar pública A **DESCCLASSIFICAÇÃO** do Sr. EVERTON LUIS VIANNA DE OLIVEIRA, portador da CIT de nº 00100004209958, do CAMPEONATO DE INVERNO, promovido pela 30ª Região Tradicionalista, nos dias 08 e 09 de junho de 2019, tendo em vista que o tradicionalista supra mencionado, encontra-se suspenso por decisão do Conselho de Ética da 15ª RT, e julgada em 2ª Instância pelo Conselho Diretor do MTG/RS em 04 de março de 2017, tendo lhe aplicada a pena de 03 (três) anos, com início em 11 de novembro de 2016 e término em 11 de novembro de 2019, portanto, posterior à realização do evento, no qual o tradicionalista participou nesta Região Tradicionalista.

Em respeito ao direito de ampla defesa, dá-se o prazo de 10 (dez) dias para que o Sr. EVERTON LUIS VIANNA DE OLIVEIRA, manifeste-se, sendo que no silêncio, prevalecerá a presente PORTARIA, na sua integralidade.

Publique-se, e surta os efeitos de imediato.

Novo Hamburgo, 14 de junho de 2019.

  
**Gelson Descovi Vargas**  
Coordenador da  
30ª Região Tradicionalista do MTG/RS